

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO N.º 013/2023 (CMDCA) - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL REPASSE DE RECURSOS FUNDO A  
FUNDO INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM  
IMPACTOS PELO COVID PERÍODO DO PAGAMENTO ATÉ 30 DE  
JUNHO DE 2022

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente- CMDCA**

**RESOLUÇÃO N.º. 013 /2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da  
Prestação de Contas Parcial- repasse de recursos  
Fundo a Fundo Incentivo Crianças e  
Adolescentes que sofreram impactos pelo  
COVID período do pagamento até 30 de junho  
de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere  
a Lei Municipal nº 665/2021 e considerando a deliberação da  
plenária realizada em 22 de setembro de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar a Prestação de Contas Parcial- repasse de  
recursos Fundo a Fundo Incentivo Crianças e Adolescentes que  
sofreram impactos pelo COVID período do pagamento até 30  
de junho de 2022.

**Art.2º** Aprovar a justificativa do município de São José das  
Palmeiras, por não usar o recurso até a prestação de contas  
parcial.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

São José das Palmeiras, 22 de setembro de 2023.

**LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN**  
Vice Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:30F5793A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/09/2023. Edição 2864

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>